

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE



1ª Edição

2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER CNPJ: 03.491.063/0001-86

- 🕱 Rua Araújo Filho, 823 Centro
- . CEP 69.301-090
- 🗍 Boa Vista Roraima
- www.iper.rr.gov.br
- 1 CNPJ: 03.491.063/0001-86
- iper@iper.rr.gov.br / atendimento@iper.rr.gov.br
- (95) 2121-3977



SUMÁRIO

SUMÁRIO				
1.	OBJETIVO	4		
2.	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	4		
3.	MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	5		
4.	PROCESSO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE	6		
4.1	TERMOS E DEFINIÇÕES	6		
4.2	FLUXOGRAMA DO PROCESSO	8		
4.3	DETALHAMENTO DO PROCESSO	9		
5.	ANEXOS	19		



1. OBJETIVO

Sistematizar o processo de **Concessão do Benefício de Pensão por Morte** pelo Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

São documentos necessários e complementares à concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte:

- Art. 40 da Constituição Federal/1988.
- Emenda Constitucional N.º 20/1998.
- Emenda Constitucional N.º 41/2003.
- Emenda Constitucional N.º 47/2005.
- Emenda Constitucional N.º 103/2019.
- Lei Complementar Estadual N.º 053/2001.
- Lei Complementar Estadual N.º 054/2001.
- Lei Complementar Estadual N.º 268/2018.
- Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência MTP N.º 1467/2022.
- Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Roraima N.º 01/2018
- Manual de Certificação Institucional do Programa de Certificação Pró-Gestão RPPS.
- Portaria nº 1126/IPER/PRESI/GPRES, de 16/11/2021.
- Decreto nº 27.971-E, de 13/11/2019.

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

O Instituto de Previdência do Estado de Roraima, tem definida na sua matriz de responsabilidade e atribuições o Principal Responsável (P) e o Coresponsável (C) das atividades do processo de concessão do benefício previdenciário de pensão por morte.



Data: 02/10/2024 Versão: 1

	Matriz de Responsabilidades									
N10	A (Participantes								
N۷	Atribuição	DATEN ¹	DCAAT ²	GPREV ³	SCPMA ⁴	DIPREV ⁵	COINT ⁶	GPRES ⁷	DIMAB ⁸	DIPAB ⁹
1	Abertura do Processo Pedido de Pensão no SEI e no Sisprev Web	Р								
2	Cadastrar e/ou atualizar dados no Sisprev Web		Р							
3	Aproveitamento da documentação funcional constante no SISPREV			С	Р					
4	Solicitar documentação funcional aos Órgãos de Origem do Segurado Participante			С		Р				
5	Distribuir processo			Р						
6	Emissão da planilha de cálculo dos proventos				Ρ					
7	Verificação da documentação necessária à apreciação e ao registro pelo TCE/RR				Ρ					
8	Análise da instrução processual			Р		Р	С			
9	Emissão de Parecer						Р			
10	Publicação da concessão do benefício			С				Р		
11	Cientificação do (s) beneficiário (s)	Р								
12	Implantação do benefício em folha de pagamento									Ρ
13	Peticionamento ao TCE/RR								Р	
14	Arquivamento temporário								Р	

¹ Divisão de Atendimento

- ⁴ Seção de Concessão de Pensão por Morte e Auxílios

 ² Divisão de Cadastro e Avaliação Atuarial
 ³ Gerência de Benefícios Previdenciários

⁵ Diretoria de Previdência

⁶ Controle Interno

⁷ Gabinete da Presidência

 ⁸ Divisão de Manutenção de Benefícios
 ⁹ Divisão de Pagamento de Benefícios



4. PROCESSO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

No infortúnio do falecimento de algum servidor ativo ou inativo, o (s) dependente (s), se enquadrando nos requisitos previstos em Lei, poderá (ão) requerer o Benefício de Pensão por Morte, que seguirá as etapas descritas em detalhamento do processo (item 4.3).

4.1 TERMOS, SIGLAS E DEFINIÇÕES

ltem	Termos	Descrição
1	Base de Cálculo	Valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo do benefício
2	Beneficiário	Pessoa que, na qualidade de dependente de participante, pode exigir o gozo de benefício especificado nesta Lei Complementar
3	Certidão de óbito	Documento que atesta o óbito do servidor.
4	Companheiro	O termo será utilizado quando não houver certidão de casamento nos autos. Deverá ser juntado no mínimo três documentos comprobatórios.
5	Cônjuge	O termo será utilizado quando houver certidão de casamento nos autos.
6	Declaração de cessação de vencimento	Documento que declara que o servidor não está mais recebendo vencimento/proventos.
7	Dependentes Previdenciários	Pessoas que farão jus ao benefício da pensão por morte.
8	Ficha Financeira	Documento que informa todas as rubricas remuneratórias recebidas pelo servidor.
9	Ficha Funcional	Documento com dados cadastrais que demonstra todas as ocorrências funcionais já registradas, como: investidura, averbação, licenças, férias, etc.
10	OCR - Reconhecimento Ótico de Caracteres	Ferramenta tecnológica que converte documentos digitalizados em arquivos PDF editáveis e pesquisáveis.
11	Participante	O servidor público civil titular de cargo efetivo integrante dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de suas autarquias e fundações, da Defensoria Pública, do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado; os membros da Magistratura, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública, da Procuradoria-Geral do Estado, do Tribunal de Contas do Estado, da Polícia Militar e



		do Corpo de Bombeiros.
12	Pensão por Morte	Benefício previdenciário de prestação continuada, duradouro e mensal de caráter pecuniário pago aos dependentes do segurado do regime previdenciário em razão do óbito do servidor(a).
13	SEI - Sistema Único de Informações	Sistema oficial, único e exclusivo de gestão de documentos e processos administrativos no âmbito do Poder Executivo, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado de Roraima.
14	Sisprev Web	Software de Gestão Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) utilizado para a gestão do processo previdenciário, alimentação dos dados cadastrais, funcionais e financeiros, emissão da planilha de concessão do benefício, dentre outros.



Data: 02/10/2024 Versão: 1

4.2 FLUXOGRAMA DO PROCESSO





Data: 02/10/2024 Versão: 1

4.3 DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Descrição das Tarefa	Controle da Atividade
1	Abertura de processo de Pedido de Pensão no SEI e no Sisprev Web	DATEN	 Receber requerimento presencialmente ou no e-mail institucional (Anexo1); Analisar as documentações pessoais do beneficiário; Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao requerente Solicitar preenchimento e assinatura de declarações (Anexos 2 a 4); No Sisprev Gerar novo processo de benefício vitalício; Preencher os campos necessários, indicando a numeração do processo SEI em Nº Proc. Órgão de Origem; Clicar em Imprimir Comprovante de Protocolo; Salvar comprovante de protocolo em PDF; Enviar processo Sisprev à GPREV; No SEI Iniciar processo, via SEI, preenchendo os campos: Tipo de Processo, Especificação, Interessados e Nível de Acesso e Salvar; Emitir documento Termo de Abertura; Anexar as documentações pessoais do requerente e declarações ao processo; Anexar comprovante de protocolo de abertura do processo Sisprev Web ao processo SEI; 	Termo de Abertura (SEI) e Comprovante de Protocolo (Sisprev Web)



				1
2	Cadastrar e/ou atualizar dados no Sisprev Web	DCAAT	 No Sisprev Web 1. Acessar o cadastro do segurado participante; 2. Conferir os dados cadastrais; 3. Atualizar os dados cadastrais; 4. Anexar documentação no cadastro do segurado participante, quando necessário; 5. Acessar módulo Consulta de Óbitos no Sisprev Web e incluir informação de Óbito; 6. Emitir ficha do segurado participante (Anexo 5); No SEI 7. Receber o processo SEI; 8. Anexar ficha do segurado participante no processo SEI; 9. De entre entr	Ficha do Segurado
3	Aproveitamento da documentação funcional constante no SISPREV	GPREV ou setor subordinado	 Despachal processo SELA GPREV Receber processo SEL Acessar cadastro do segurado participante no Sisprev Web; Verificar a documentação funcional do segurado participante constante no Sisprev Web que poderá ser aproveitada; Baixar a documentação do Sisprev Web, se houver, para aproveitamento no processo SEL; Anexar a documentação ao processo SEL se houver; Gerar no processo SEL documento Conferência, com indicação da documentação aproveitada e documentação ausente; Enviar processo SEL à DIPREV. 	Conferência (SEI)



	1			
			No caso de segurado aposentado (servidor inativo)	
			1. Receber processo SEI;	
			 Gerar Ofício no processo SEI à DIPAB, solicitando ficha financeira e declaração de cessação de proventos de aposentadoria; 	
			3. Aguardar recebimento da documentação no processo SEI;	
			4. Despachar processo SEI à GPREV.	
			No âmbito do Poder Executivo do Estado de Roraima (servidor ativo):	
			1. Receber processo SEI;	
			 Gerar Ofício no processo SEI, solicitando ao órgão de origem do participante os documentos funcionais indicados no processo (ficha funcional, ficha financeira e declaração de cessação de vencimentos); 	
	Solicitar documentação funcional		3. Enviar processo SEI ao órgão de origem;	
4	aos Orgaos de Origem do	DIPREV	4. Aguardar recebimento do processo SEI com a documentação solicitada;	Ofício DIPREV no SEI
			5. Despachar processo SEI à GPREV, após recebimento da documentação pelo órgão de origem.	
			No âmbito do Poder Legislativo e Judiciário do Estado de Roraima (servidor ativo):	
			1. Receber processo SEI;	
			 Gerar Ofício no processo SEI, solicitando ao órgão de origem do participante os documentos funcionais indicados no processo (ficha funcional, ficha financeira e declaração de cessação de vencimentos); 	
			3. Enviar Ofício, via e-mail, ao órgão de origem;	
			4. Anexar ao processo SEI o PDF do e-mail encaminhado;	
			5. Despachar processo SEI ao setor solicitante para acompanhamento;	



5	Distribuir processo	GPREV	 6. Aguardar recebimento da documentação solicitada por e-mail; 7. Anexar a documentação recebida por e-mail no processo SEI; 8. Despachar processo SEI à GPREV. 1. Receber processo SEI; 2. Gerar o documento Designações/Substituições no SEI, indicando a SCPMA como responsável pela conferência e emissão da planilha de cálculo de proventos. 	Designações/Susbtitui ções (SEI)
6	Emissão da planilha de cálculo dos proventos	SCPMA	 No Sisprev Web 1. Acessar cadastro do segurado participante; 2. Conferir data de entrada em exercício; 3. Conferir e atualizar as remunerações com base nas fichas financeiras disponíveis no processo SEI; 4. Acessar processo de benefício Sisprev; 5. Clicar em Anexar documento ao processo virtual no campo Controle de Documentos do Processo, item REQUERIMENTO (Anexo 6); 6. Clicar em Anexar documento ao processo virtual no campo Controle de Documentos do Processo, item REQUERIMENTO (Anexo 6); 6. Clicar em Anexar documento ao processo virtual no campo Controle de Documentos do Processo, item PLANILHA DE CÁLCULO; No SEI 7. Receber processo SEI; 8. Anexar planilha de cálculo, emitida no Sisprev Web ao processo SEI (Anexo 7). 	Planilha de cálculo dos proventos



7	Verificação da documentação necessária à apreciação e ao registro pelo TCE/RR		 Emitir documento Checklist no SEI, relacionando as documentações aos eventos; Despachar processo SEI à GPREV. 	Checklist (SEI)
8	Análise da instrução processual	GPREV	 Receber processo SEI; Analisar documentação no processo SEI; Emitir documento Conformidade no processo SEI; Disponibilizar no processo SEI documento Conformidade, em bloco de assinatura à DIPREV; Enviar processo SEI à DIPREV. Receber processo SEI; Analisar documentação constante no Checklist do processo SEI; Assinar documento Conformidade emitido pela GPREV; Despachar processo SEI ao COINT para emissão de parecer. 	Conformidade (SEI)
9	Emissão de Parecer	COINT	 Receber processo SEI; Analisar documentação no processo SEI; Gerar Parecer de conformidade no processo SEI. Enviar processo SEI à SCPMA. 	Parecer (SEI)



10	Publicação da concessão do benefício	GPRES	 Receber processo SEI encaminhado com despacho pela DIPREV; Gerar Portaria de concessão do benefício, baseando-se na minuta constante no processo SEI; Despachar processo SEI à GPREV, com informação sobre a publicação em diário oficial. 	Diário Oficial
11	Cientificação do(s) beneficiário(s)	DATEN	 Receber processo SEI, encaminhado com despacho pela GPREV; Proceder com o encaminhamento da publicação da portaria de concessão do benefício e planilha de cálculo dos proventos ao (s) beneficiário (s) por meio dos canais on-line de atendimento (WhatApp e e-mail institucional); Despachar processo SEI à GPREV. 	Termo de Recebimento (SEI) Ou E-mail (SEI)
12	Implantação do benefício em folha de pagamento	DIPAB	 No Sisprev 1. Receber o processo de benefício; 2. Abrir o processo de benefício; 3. Clicar em "gerar benefício", no menu inferior; 4. Preencher a data de início do benefício, conforme data especificada na Portaria; 5. Conferir nome do beneficiário; 6. Clicar em "Fechar". 	Comprovante de Implantação



7. Ir no menu "Benefício", na parte superior da tela;
8. Clicar em "A Implantar/Indeferir";
9. Conferir data de início do benefício;
10. Conferir o valor do benefício com o valor apresentado na planilha anexa ao Processo SEI;
11. Selecionar o benefício;
12. Clicar em "Implantar Benefício" na barra localizada na parte inferior da tela;
13. Verificar se o lançamento é retroativo;
14. Se for o caso, efetua-se o cálculo e o lançamento manualmente;
15. Inserir senha do usuário;
16. Confirmar;
17. Confirmar alteração de valor retroativo, em "Benefício>Confirmar Alteração de Valor";
18. Selecionar "inclusão de crédito na folha";
19. Pesquisar nome do beneficiário;
20. Selecionar o segurado;
21. Clicar em "Confirmar";



	22. Verificar dados bancários em documento anexo ao Processo SEI;	
	23. Acessar cadastro do segurado;	
	24. Incluir dados bancários: banco, agência, conta, Op (operação 00, quando o	
	banco não tiver), forma de pagamento;	
	25. Salvar;	
	26. Inserir anotações, informando o nº do processo do SEI;	
	27. Inserir senha do usuário;	
	28. Clicar em "Ok";	
	29. Consultar todos os benefícios implantados no nome do segurado;	
	30. Salvar tela dos benefícios implantados em PDF;	
	31. Despachar o processo Sisprev Web à GPREV;	
	No SEI	
	32. Receber processo SEI encaminhado com despacho pela SCPMA, com	
	informação da numeração do processo Sisprev Web;	
	33. Anexar comprovante da implantação do benefício ao Processo SEI;	
	Despachar o processo SEI à GPREV.	



13	Peticionamento ao TCE/RR	DIMAB	 Receber processo SEI encaminhado com despacho pela SCPMA; Gerar arquivo PDF da documentação elencada no Anexo I da Instrução Normativa nº 001/2018 TCE/RR, por meio do processo SEI; Converter PDF em OCR; Acessar site TCE/RR usuário externo; Iniciar peticionamento em processo novo; Escolher tipo de processo: CE - Atos sujeitos a registro - Atos de Pensão; Preencher formulário de Peticionamento; Anexar documentação do processo em PDF/OCR; Peticionar; Baixar Recibo Eletrônico de Protocolo; Acessar processo SEI Recibo Eletrônico de Protocolo; Anexar ao processo SEI Recibo Eletrônico de Protocolo; Despachar processo SEI à GPREV. 	Recibo Eletrônico de Protocolo
14	Arquivamento temporário	DIMAB	No SEI	Termo de Encerramento (SEI)



	1. Receber processo SEI, encaminhado com despacho pela GPREV	
	2. Gerar documento Termo de Encerramento no SEI, com descrição da numeração	
	do processo no Sisprev Web;	
	3. Concluir processo SEI;	
	No Sisprev Web	
	4. Acessar Sisprev Web;	
	5. Clicar em Benefício, Concessão, Arquivar Processo;	
	6. Selecionar Processo e Arquivar.	
		1



5. ANEXOS

ANEXO 1 - REQUERIMENTO PENSÃO POR MORTE

	REQUERIMENTO PENSÃO POR MORTE
--	----------------------------------

Ao(À) Senhor(a) Presiden	te do Instituto de Previdência do	Estado de Roraima – IPER
Name de Damaseter	DADOS DO REQUE	RENIE
Nome do Requerente:		
Carteira de Identidade (nº e	e órgão emissor):	
CPF:		
Endereço:		
Cidade:		UF:
CEP:	Telefone (s):	
E-mail:		
	DADOS DO SER	VIDOR
Nome do servidor:		
Matrícula:		Cargo:
Carteira de Identidade (nº e	orgão emissor)	CPF:
Órgão de Lotação:	· ·	
	DADOS DOS BENEF	ICIARIOS
Nome:	Parentesco:	
CPF:		Servidor Público: () sim ¹ () não
Telefone (s): (preferencialmente com WhatsApp)		Recebe provento: () sim () não
E-mail:		
Nome:		Parentesco:
CPF:		Servidor Público: () sim () não
Telefone (s):		Recebe provento: () sim () não
E-mail:		1
Nome:		Parentesco:
CPF:		Servidor Público: () sim () não
Telefone (s):		Recebe provento: () sim () não
(preferencialmente com WhatsApp)		
E-mail:		
Nome:		Parentesco:
CPF:		Servidor Público: () sim () não
Telefone (s):		Recebe provento: () sim () não
(preferencialmente com WhatsApp)		
E-mail:		

Vem requerer à Vossa Senhoria

A Concessão de Pensão por Morte.

UF

A Revisão de Pensão por Morte. Descrever o motivo/fundamentação legal (utilize o verso do requerimento).

Cidade

Assinatura do(a) Requerente ou Representante legal

¹ A condição deverá ser declarada em instrumento próprio com a especificação dos valores recebidos. O(s) requerente(s) ou seu representante declara(m) que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assume(m) a inteira responsabilidade por elas.



ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS



DADOS DO DECLARANTE

NOME:

CPF:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE/POUPANÇA:

Tipos de contas aceitas:

Conta corrente do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Santander, Itaú ou Sicredi.

Conta poupança somente do Banco do Brasil.

UF

Anexe ao requerimento cópia do (1) extrato bancário, (2) cartão ou (3) print do aplicativo do banco correspondente aos novos dados bancários, desde que em quaisquer desses documentos estejam evidenciados os dados da conta e nome do titular.

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA.

OBSERVAÇÃO

Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299 do Código Penal Brasileiro).

Cidade

Assinatura do(a) declarante



ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE PENSÃO / APOSENTADORIA / REMUNERAÇÃO PAGA PELO ERÁRIO



Eu1,	,na qualidade de²do
ex-servidor	,matrícula nº,

DECLARO, para fins de concessão de Pensão Por Morte, que:

- A) () não acumulo qualquer PENSÃO, APOSENTADORIA ou REMUNERAÇÃO paga pelo erário, nas esferas federal, estadual ou municipal.
- B) () acumulo a(s) seguinte(s) PENSÃO(ões), APOSENTADORIA(s) ou REMUNERAÇÃO(ões) paga(s) pelo erário:

Órgão/Entidade	Natureza	Valor (R\$)

Declaro, ainda, que tenho consciência de que constitui crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante e que a penalidade aplicada no seu cumprimento varia de 01 (um) a 03 (três) anos de reclusão e multa.

OBSERVAÇÃO

Documentação comprobatória a ser anexada:

- Publicação do ato de concessão do benefício previdenciário, com informações sobre o tipo de benefício e o cargo no qual se verificou a inatividade, se for o caso.
- Publicação do ato de provimento de cargo efetivo ou comissionado, se for o caso.
- Comprovante do valor do benefício ou da remuneração.

UF ' Cidade

Assinatura do(a) declarante

¹ Nome do beneficiário.

² Relação de parentesco com o ex-servidor.



ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMANCIPAÇÃO (MENOR DE IDADE)



Eu,					_, br	asile	eiro (a), ti	tular da	a cédula
de identidade nº			_,Órgão	Exp			,	е	do	CPF
nº,	domiciliado	(a)	na							,
nº	_, Bairro			,	na	con	dição	de	repres	entante
do(a) dependente									_, inscr	ito(a) no
CPF nº	, dec	laro pa	ara os de	vidos fi	ns e	efeit	tos le	gais	, sob a	s penas
da lei, que o(a) meno	r acima citado(a) NÃ	O é ema	ncipad	o(a)					

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

UF Cidade

Assinatura do(a) declarante



1

ANEXO 5 - FICHA DO SEGURADO (SISPREV WEB)

				1 B				
					2			
Segurado: SAM	/IARA			1	4			
Nascimento: 19/05/1972	cimento: Idade: 05/1972		Sexo: FEN	AININO	Estac	lo Civil:		
Naturalidade:			Nacionalid	lade:				
CPF: 740.266.***-**	RG:		Orgão: /		Data	de Emissão:		
CTPS:	Série:	UF:	Data de E	ata de Emissão:		asep:		
Tit. Eleitor:	Zona:		Seção:		Optante de Previdêr Complementar:	ıcia		
Fone:	Celular	:		Escolaridade:				
Nome da Mãe:								
Nome do Pai:								
Endereço:								
Número:	Bairro:			Cidade/UF: /				
CEP:	Comple	emento	:					
Email: -								
				DADOS FUNC	IONAIS			
Matrícula: 0000	00000							
Admissão: 19/0	03/2004							
Data Saída: 14	/03/202	1						
Cargo: AUXILI, GERAIS	AR DE S	SERVIC	OS					
Órgão: ***/GOV	/ERNO	DO ES	TADO DE R	ORAIMA				
Lotado(a): GOV	VERNO	DO ES	TADO DE R	ORAIMA				

Tempo	Tempo no Cargo Atual		e Tempos Anteriores	Tempo Total		
Dias	Tempo Total no Cargo Atual	Dias	Total de Tempos Anteriores	Dias	Tempo Total	
6205	17 Anos			6205	17 Anos	

Remuneração			Valor	Remu Efe	n. Cargo etivo	Remun. Contribuição	Rendimento Bruto	
BASE CALCULO I	1.354,93	N	ÃO	NÃO	SIM			
CREDITO ESTOU	R	149,04	N	ÃO	NÃO	SIM		
VENCIMENTO EFETIVO			1.354,93	S	SIM	SIM	SIM	
Remuneração do Cargo Remu Efetivo:1354,93			neração de Contribuição: 1354,93			Rendimer 285	Rendimento Bruto: 2858,90	
		RELA	ÇÃO DE I	DEPENDE	NTES			
Nome do Dependente	CPF	Nascime	ento Dep	endência	Sexo	Condição	IRRF	
PAULO	317.340.***-**	07/01/19	967 C	ônjuge	M	NORMAL	SIM	
Observação:								



ANEXO 6 - REQUERIMENTO SISPREV WEB

esso Nº 2018.07.05263P Mais Informações do Processo Resumo Histórico	le Tramitação 🗍 Comenti	ários
🛛 781100 - AGENDA TESTE 🛛 🛕 Fluxo: NOVO PROCESSO 🛛 🗈 Nº Proc. Órgão de Orig	jem: 🛛 🖌	Status: EM ANÁLISE
ita do Reguerimento Situação Regra		Data Óbito
1/02/2018 Em Análise Vensão 🗮 Morte - Redação da El	; nº 41/2003	03/01/2018 Apensamento de Processos 🏠 Processos Apensados 🚵 Vincular Perícia
Controle de Documentos do Processo:		Processo Virtual Documentos Digitalizados Buscar Doc. Pessoal Documentos Perícia
		A Visualizar Dogumentus
		Total de Páginas do Processo:
- LI DECLARAÇÃO DE EMPRESTINO CONSIGNADO Anexar 🍙		
LI DADOS BANCÁRIOS Anexar 😩		
DECLARAÇÃO DE UNIÃO Anexar 🔊		
CERTIDÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E/OU PENSÃO		
DOCUMENTAÇÃO DO SEGURADO		
- DOF		
- DPIS/PASEP		Enterland Cale (de time Deve ? e new Mante
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO		Este beneficio e do tipo Pensao por Morte.
L. CERTIDÃO DE ÓBITO	hor	
DOCUMENTAÇÃO DOS DEPENDENTES		

Figura 4.5 - Criação do Processo para o tipo de benefício Pensão por Morte

- Para os beneficios de Pensão por Morte é necessário escolher o requerente do mesmo no REQUERIMENTO como na figura 4.5.1. Este deve estar devidamente cadastrado como Pessoa no sistema que automaticamente buscará o devido querente.
- Deverá ser indicado a Comprovação do(s) Dependente(s) pelos Documentos do Processo / Comprovação da Condição do(s) Dependente(s), indicando os campos figura 4.6.

🕑 CONCESSÃO DE BENEFÍCIO (SETOR: APOSENTADORIAS E PENSÕES) - PENSÃO POR MORTE - ÓBITO DO SERVIDOR		
Processo Nº 2018.07.05263P Mais Informações do Proces	so Resumo Histórico de Tramitação Comentários	
🐉 781100 - AGENDA TESTE 🛛 🛕 Fluxo: NOVO PROCESSO	Selecione o Requerente:	
Data do Requerimento Situação Regr		
04/02/2018 Em Analise Pent	Req. Nome	os Apensados 🖉 Vincular Pericia
🖑 Controle de Documentos do Processo:	AGENDA JUNIOR	c. Pessoal Documentos Perícia
□ -REQUISITOS		
- REQUERIMENTO Anexar		
- DADOS BANCÁRIOS Anexar		
DECLARAÇÃO DE UNIÃO Anexar		
CERTIDÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E/OU PENS		
DOCUMENTAÇÃO DO SEGURADO		
	Confirm	
)
-DOCUMENTAÇÃO DOS DEPENDENTES		
	v	
O Fachar Calvar O Tranitar 19 Encaminhar II A	avar 🖉 Carar Banafitia 🗌 🖶 Imprimir 🗌 🖓 Evchic Brazarra	
V rechar V saivar M tramitar V Encaminnar U Al	iexar 🙀 Gerar benendo 🗐 Imprimir Ligiexdur Processo	

Figura 4.5.1 - Emissão do Requerimento

XXXXESSÃO DE BENEFÍCIO	omentários		
😺 781100 - AGENDA TESTE 🛕 Fixos: NOVO PROCESSO 👔 Nº Proc. Órgão de Origen: 🛕 Status: EM ANÁLISE			
t/02/2018 Em Análise ✓ Pensão por Morte - Redação da EC nº 41/2003	Vincular Perícia		
Controle de Documentos do Processo:	Processo Virtual Documentos Digitalizados Buscar Doc. Pessoal Documentos Perícia		
· LI СЕКТІДÃO DE ÓBITO	∧ Visualizar Documentos		
	Total de Páginas do Processo:		
─ □ CERTIDÃO DE CASAMENTO / DECLARAÇÃO DE CONTIÑNICIA ─ □ TERNO DE TUTELA OU GUARDA ─ □ CERTIDÃO DE INSCIMENTO ─ □ CONFROMUNTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO)			
 L'ALDO MÉDICO (SE INVÁLIDO) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE PENSÃO DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 			
- COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEPENDÊNCIA Anexar 🍙			
DOCUMENTAÇÃO DA VIDA FUNCIONAL			
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	v		
Fedar 🐷 Salvar 🐑 Tramitar 🎲 Encaminhar 🌐 Anexar 😜 Gerar Benefico 🌧 Imprimir 🔒	 ≩ Exclur Processo		

Figura 4.6 – Selecionar Dependentes



ANEXO 7 - PLANILHA DE CÁLCULO DE PENSÃO POR MORTE





Documento assinado eletronicamente por Keuryanny de Lima Linhares, Chefe da Seção de Concessão de Pensão por Morte e Auxílios, em 31/07/2024, às 09:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Aleilson Coelho, Chefe de Divisão de Concessão de Benefícios, em 31/07/2024, às 10:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.